

**RESOLUÇÃO Nº 09/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE PROCESSO SELETIVO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O MUNICÍPIO DE ITÁ, CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5/2022.**

**VANDERLEI CANCI**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Público Nº 003/2023, de 11 de janeiro de 2023, do município de Itá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 05 de fevereiro de 2023, período matutino, tendo como local de prova a EMEB Valentin Bernardi, Rua Salto Santiago, Nº 396, Bairro Vila Gerasul, Itá – SC.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de saída com destino para a aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 02 de fevereiro de 2023.

**VANDERLEI CANCI**  
**Presidente**